



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025-GAB/DG/CMC/IFAM, de 22.02.2017.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS / CAMPUS MANAUS-CENTRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto no § 4º do art. 155, do Regimento Geral do IFAM e;

**CONSIDERANDO** o período carnavalesco no mês de Fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a vigência da Portaria nº 369, de 30 de novembro de 2016 do MPOG e o Calendário Acadêmico 2017, do Campus Manaus-Centro;

**R E S O L V E:**

**I. INFORMAR** aos servidores docentes, técnico-administrativos e alunos, sobre os dias de Ponto Facultativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, conforme abaixo:

- Dia 27 de fevereiro, segunda-feira (Carnaval) – Ponto Facultativo;
- Dia 28 de fevereiro, terça-feira (Carnaval) – Ponto Facultativo;
- Dia 1º de março, quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo (Conforme Calendário Acadêmico de 2017).

**II.** Às Diretorias, Departamentos e Demais Setores deste Campus Manaus Centro, para conhecimento e dar publicidade aos informes relacionados à semana de Carnaval.

**Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO  
**Diretor Geral**